



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO**

PORTARIA Nº 170, DE 19 DE JUNHO DE 2017

Reconduz Comissão de Sindicância.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA DA 3ª REGIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela [Portaria PGR/MPF nº 357, de 05 de maio de 2015](#), resolve:

Art. 1º. Reconduzir, para comporem a Comissão de Sindicância, destinada a apurar os fatos constantes do Procedimento de Gestão Administrativa -PGEA nº 1.03.000.002004/2016-31:

I - Presidente: ENIO YUDI HAYASHIDA, matrícula nº 16471-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe C, padrão 10;

II - Membros: SILVANA MIELE, matrícula nº 19876-5, Analista do MPU/Apoio Técnico-Especializado/Gestão Pública, código AN-0203.08, classe C, padrão 13; e LIVIA PESSOA LIMA, matrícula nº 25252-2, Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração, código TC-0101.01, classe B, padrão 4.

O Presidente da Comissão será substituído em seus impedimentos eventuais pelos membros, observada a ordem de designação.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 30 (trinta) dias.

MARIA CRISTIANA SIMÕES AMORIM

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 jun. 2017, Caderno Administrativo. p. 10](#)